

EDITAL N°88, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019,

Considerando o Edital nº 07/2023, que estabelece o funcionamento do Programa de Apoio a Participação em Eventos Estudantis, para o exercício 2023;

Considerando os Editais nº 11/2023 e nº 80/2023, Programa Eventos Estudantis do Campus Paranavaí;

Considerando o processo interno (23411.007090/2023-28) Processo Seletivo Simplificado para Ingresso no Projeto Coro e Orquestras Mercosul Vozes Masculinas e Instrumentistas e o Edital Interno (2381497) Resultado final da seleção de inscritos no processo seletivo Simplificado para ingresso Projeto Coro e Orquestras Mercosul Vozes Masculinas e Instrumentistas.

Resolve:

1. Tornar público o Resultado Parcial da concessão de auxílios aos discentes abaixo qualificados, para custeio de hospedagem e alimentação, viabilizando sua participação no projeto de coros e orquestras do Mercosul.

Nº	Nomes dos Estudantes	Ajuda de custo individual (R\$)
1	Laiza Gomes Silva	R\$ 1.000,00
2	Jéssica Carvalho dos Santos	R\$ 1.000,00
3	Beatriz Oliveira Lustosa	R\$ 1.000,00
4	Ester Seco Lima	R\$ 1.000,00
5	Maria Rita Balena Zani	R\$ 1.000,00
6	Júlia de Araújo Pires	R\$ 1.000,00
7	Danieli silva Meira	R\$ 1.000,00
8	Larissa Souto de Oliveira	R\$ 1.000,00
9	Lucas Henrique Teixeira Ribeira	R\$ 1.000,00
10	Leonardo Henrique Guimarães Raimundo	R\$ 1.000,00
11	Gustavo Moraes Seze	R\$ 1.000,00
12	Aline Nunes de Oliveira (Campus Curitiba)	R\$ 1.000,00
13	Gustavo Lanziani Taroco	R\$ 1.000,00
14	Eber Secco Lima	R\$ 1.000,00
15	Erick Cazari	R\$ 1.000,00
	Total do recurso	R\$ 15.000,00

2. Os discentes deverão observar os prazos para a entrega do relatório de participação em eventos estudantis, conforme estabelecido no item 12 do Edital 11/2023.

3. Disposições finais:

3.1. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão dirimidos pela Direção Geral do Campus Paranavaí, Direção de Ensino e/ou Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis.

Paranavaí, 02 de junho de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 02/06/2023, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2381586** e o código CRC **881E234A**.

Referência: Processo nº 23411.002180/2023-22

SEI nº 2381586

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranavaí - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil